

14 de outubro de 2021 063/2021-VPC

#### COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Balcão B3

Ref.: Plataforma NoMe – Balcão B3 – Postergação da Data das Implementações relacionadas ao Novo Mecanismo de Autenticação da Plataforma NoMe e LFL

Informamos que as implementações relacionadas às melhorias no processo de autenticação da Plataforma NoMe, inclusive retirada do teclado virtual e novo grupo de mensagens LFL para liquidação de eventos a favor do garantido, mencionadas nos Comunicados Externo 038/2021-VPC, de 20/07/2021, e 056/2021-VPC, de 16/09/2021, e previstas para entrada em produção em 18/10/2021, foram postergadas para **25/10/2021**.

Adicionalmente, informamos que a implementação da disponibilização do meio para geração da chave token via <u>Aplicativo CA Mobile Authenticator</u>, também prevista para 18/10/2021, **foi postergada** para data a ser oportunamente divulgada, mantendo-se apenas a implementação do segundo fator de autenticação por e-mail.

# 1. Novo Mecanismo de Autenticação e Melhorias no Acesso à Plataforma NoMe

**1.1**. Disponibilização do campo "Tipo autenticação" com a opção "E-mail", nas funcionalidades listadas abaixo, para a manutenção do meio para recebimento da chave token.

### <u>Funções em Tela</u>

- Controle de Acesso > Usuário > Manutenção de Usuário
- Controle de Acesso > Administrador > Manutenção de Administrador

Este Comunicado Externo produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

 $[\mathbf{B}]^{\mathfrak{s}}$ 

063/2021-VPC

O segundo fator de autenticação será aplicado exclusivamente para os usuários com acesso via internet, sem qualquer impacto para os usuários com acesso via RTM.

Mais informações sobre o uso do segundo fator de autenticação via e-mail podem ser consultadas no site da B3 em "Manuais de Operações" na data da implementação.

**1.2.** Implementação de novas regras para a composição da senha de acesso à Plataforma NoMe, conforme indicadas abaixo.

Regra de comprimento aplicadas a senha: serão aceitas apenas senhas com, no mínimo, 8 e, no máximo, 20 caracteres.

## Regras de complexidade aplicadas a senha:

- ter no mínimo 1 letra minúscula;
- ter no mínimo 1 letra maiúscula;
- ter no mínimo 1 dígito numérico;
- ter no mínimo 1 caractere especial (Ex.: ~!@#\$%^&\*-\_=+|:/?);
- não conter 3 caracteres repetidos em sequência (Ex.: AAA, 111, bbb, 777777, %%%%):
- não conter 3 ou mais letras ou dígitos numéricos consecutivos em sequência (Ex.: ABC, 123, bcd, 456789).

As novas regras para a composição da senha serão aplicadas assim que houver troca ou expiração da senha dos usuários já existentes, bem como no processo de criação de senha de novos usuários.

**1.3.** O teclado numérico disponível na tela de login para acesso à Plataforma NoMe será substituído por um campo para a indicação da chave token.

#### 2. Serviço de mensageria do grupo LFL

Em conformidade com o cronograma estabelecido na Resolução BCB 110, de 01/07/2021, a B3 implementará as mensagens LFL para a realização de liquidação de eventos de DEB e NC a favor do garantido sob o âmbito da Linha Financeira de Liquidez (LFL).

 $[\mathbf{B}]^{3}$ 

063/2021-VPC

O grupo de todas as mensagens relacionadas a esse processo está listado abaixo e o detalhamento dessas mensagens está disponível no Catálogo de Mensagens disponibilizado pelo SPB:

- LFL0015
- LFL0015R1
- LFL0016R2
- LFL0025
- LFL0025R1
- LFL0026R2

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, Central de Atendimento de Operações, pelo telefone (11) 2565-5041 ou pelo e-mail <u>operacaobalcao@b3.com.br</u>; Central de Atendimento de Homologação, pelo telefone (11) 2565-5045 ou pelo e-mail <u>homologacao@b3.com.br</u>.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes